REGULAMENTO PROMOÇÃO PASSA SICOOBCARD

EMPRESA: A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA – SICOOB CENTRO, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.044.854/0001-81, com sede na Rua Manoel Franco, N° 1050 Bairro: NOVA BRASILIA CEP: 76908442 Ji-Paraná – RO.

PERÍODO: A presente Promoção Passa Sicoobcard, terá início em 19 de fevereiro de 2024 e término em 25 de dezembro 2024.

PARTICIPANTES: Participam do Sorteio as pessoas físicas e jurídicas associadas à Sicoob Centro, que durante o período utilizarem os cartões Sicoobcard na modalidade crédito ou débito.

OS CUPONS: A cada compra realizada em qualquer valor é gerado automaticamente um cupom. Não há limites de cupons gerados por cooperado.

PRÊMIO: Mala de viagem 10 quilos, cor preta personalizada Sicoob Centro.

Caso haja indisponibilidade da versão dos prêmios acima descritos, serão repassados produtos similares, desde que não sejam de modelo e/ou qualidade inferior. E nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro, sendo também, intransferíveis.

SORTEIO: Serão realizados sorteios até o decimo dia útil de cada mês do presente ano, sendo computado as compras efetivas dentro do mês.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O cooperado premiado juntamente com um colaborador concorda em autorizar o uso de sua imagem para divulgação nos canais de comunicação da cooperativa (fotos, vídeos etc.), no âmbito do sistema Sicoob Centro da conquista do prêmio sem qualquer ônus.

Ocorrendo motivos de força maior que justifique e mediante previa divulgação, aos cooperados participantes, a Sicoob Centro reserva-se o direito de modificar os critérios de apurações e premiação, bem como a mecânica operacional da presente campanha, quando necessário.

As fotos dos prêmios utilizadas para divulgação da promoção são meramente ilustrativas, podendo ser alterado pela Sicoob Centro.

Fica eleito o foro da comarca de Ji-Paraná para conhecer das questões que se opinarem desse Regulamento.

Mais informações disponíveis no site: HTTP://WWW.sicoob